



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 206 - Ano 3 - Quarta-feira, 6 de Maio de 2020

Decreto torna obrigatório o uso de máscaras em Carapicuíba



Com a publicação do Decreto 4994/2020, fica obrigatório o uso de máscaras de proteção facial em Carapicuíba. A medida visa conter a disseminação do coronavírus e garantir a proteção à vida e à saúde da população.

CORONAVÍRUS

Como é transmitido

De uma pessoa doente para outra, por contato próximo (cerca de 2 metros)



- **GOTÍCULAS DE SALIVA**
- **ESPIRRO**
- **TOSSE**
- **CATARRO**

- **TOQUE OU APERTO DE MÃO**



- **OBJETOS OU SUPERFÍCIES CONTAMINADAS**



EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves
Departamento de Comunicação: Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Matheus Chaves - MTB 0088878/SP
Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017

Atos Oficiais

DECRETO Nº 4.994, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de máscaras de proteção facial nas situações que delimita, em razão da pandemia do Coronavírus - COVID 19, e dá outras providências”

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 4.978, de 17 de março de 2020, que declarou Situação de Emergência no âmbito da Saúde Pública no Município de Carapicuíba, em razão da pandemia do Coronavírus - COVID 19;

Considerando que o Decreto Municipal nº 4.988, de 2 de abril de 2020, declarou Estado de Calamidade Pública no Município de Carapicuíba;

Considerando a necessidade de conter a disseminação do COVID 19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde, bem como garantir a proteção à vida e à saúde da população; e

Considerando a orientação do Ministério da Saúde, de que o uso de máscaras de proteção facial para a população em geral constitui medida adicional ao distanciamento social, para preparação e resposta durante o intervalo de aceleração epidêmico;

DECRETA:

ART. 1º A PARTIR DO DIA 4 DE MAIO DE 2020, PASSA A SER OBRIGATÓRIA A UTILIZAÇÃO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO FACIAL, DESCARTÁVEIS OU CONFECCIONADAS EM TECIDO, EM TODOS OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS PÚBLICOS OU PRIVADOS, TAIS COMO: ÔNIBUS, TÁXIS E POR APLICATIVOS, POR MOTORISTAS, COBRADORES E USUÁRIOS, DURANTE TODO O TRAJETO.

ART. 2º TAMBÉM A PARTIR DE 4 DE MAIO DE 2020, OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS, CUJO FUNCIONAMENTO FOI AUTORIZADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.981, DE 24 DE MARÇO DE 2020, OU POR ALGUMA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS JÁ DETERMINADAS PELO PODER EXECUTIVO, DEVERÃO ADOTAR AS SEGUINTE MEDIDAS DE CONTENÇÃO:

I - INTENSIFICAR AS AÇÕES DE LIMPEZA DAS ÁREAS COMUNS E DE CIRCULAÇÃO;

II - DISPONIBILIZAR ÁLCOOL EM GEL OU ÁLCOOL 70%, PARA ASEPSIA DE CLIENTES E FUNCIONÁRIOS;

III - manter a ventilação natural dos ambientes, sempre que possível;

IV - EXIGIR E FORNECER MÁSCARAS DE PROTEÇÃO FACIAL PARA USO DOS SEUS FUNCIONÁRIOS;

V - IMPEDIR O ATENDIMENTO DE CLIENTES QUE NÃO ESTEJAM USANDO MÁSCARAS DE PROTEÇÃO FACIAL;

VI - LIMITAR O NÚMERO DE CLIENTES EM ATENDIMENTO, EVITANDO A AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS, DE MANEIRA A SEMPRE PERMITIR O DISTANCIAMENTO MÍNIMO DE UM METRO E MEIO ENTRE CADA CLIENTE;

LEI Nº 3.663, DE 04 DE MAIO DE 2020

(Projeto de Lei nº 2.648/2020, do Poder Executivo)

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências”.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal um Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 21.028.327,80 (vinte e um milhões, vinte e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), suplementando as seguintes dotações abaixo:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

Func.Progr.: 04.122.0002.2078 BOLSA AUXILIO, ESTAGIO E FRENTE DE TRABALHO

Categ.Econ.: 3.3.9.0.36 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física R\$ 10.000,00

Órgão: 03 SEGOV-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade: 03.01 SEGOV-GABINETE DO SECRETÁRIO

Func.Progr.: 04.122.0002.2078 BOLSA AUXILIO, ESTAGIO E FRENTE DE TRABALHO

Categ.Econ.: 3.3.9.0.36 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física R\$ 10.000,00

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNIC. DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Unidade: 04.01 – GABINETE DO SECRETARIO

Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Categ.Econ.: 3.1.90.13 – Obrigações Patrimoniais R\$ 20.000,00

Func.Progr.: 04.122.0002.2078 BOLSA AUXILIO, ESTAGIO E FRENTE DE TRABALHO

Categ.Econ.: 3.3.9.0.36 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física R\$ 117.000,00

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA

Unidade: 05.01- GABINETE DO SECRETARIO- SEFAZ

Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Categ.Econ.: 3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal R\$ 500.000,00

Func.Progr.: 04.122.0002.2078 BOLSA AUXILIO, ESTAGIO E FRENTE DE TRABALHO

Categ.Econ.: 3.3.9.0.36 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física R\$ 10.000,00

Órgão: 06 – SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Unidade: 06.01 – SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS GERAIS

Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Categ.Econ.: 3.3.9.0.39 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 70.000,00

Categ.Econ.: 3.1.90.13 – Obrigações Patrimoniais R\$ 7.000,00

Categ.Econ.: 3.1.90.03 Pensões R\$ 150.000,00

Func.Progr.: 04.122.0002.2014 MANUTENÇÃO DA FROTA

Categ.Econ.: 3.3.9.0.39 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

Órgão: 07 SECEL-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 07.02 SECEL-FUNDO DE ASSIST. AO ESPORTE – FAE

Func.Progr.: 27.812.0002.2017 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE – FAE

Categ.Econ.: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente. R\$ 155.000,00

Órgão: 08 –SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO- SEME

Func.Progr.: 12.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Categ.Econ.: 3.3.9.0.30 Material De Consumo R\$ 95.968,00

Categ.Econ.: 3.3.9.0.39 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 300.000,00

Unidade: 08.02 EDUCAÇÃO INFANTIL

Func.Progr.: 12.365.0027.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%

Categ.Econ.: 3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal R\$ 3.700.000,00

Categ.Econ.: 3.1.90.13 – Obrigações Patrimoniais R\$ 270.000,00

Func.Progr.: 12.365.0002.2021MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - EMEI

Categ.Econ.:3.3.90.34 – Outras Despesas De Pessoal Decor. De Contratos De Terc. R\$ 1.010.000,00

Categ.Econ.: 3.3.9.0.39 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 1.130.000,00

Func.Progr.: 12.365.0002.2033 EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Categ.Econ.: 3.3.9.0.39 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 19.000,00

Unidade: 08.03 – ENSINO FUNDAMENTAL

Func.Progr 04.122.0006.2016 CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E

AMPLIAÇÃO

Categ.Econ.: 4.4.9.0.51 Obras e Instalações R\$ 4.000.000,00

Órgão: 09 SEMO-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade: 09.01 SEMO-OBRS PÚBLICAS

Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Categ.Econ.: 3.1.90.13 – Obrigações Patrimoniais R\$ 150.000,00

Categ.Econ.: 3.3.9.0.30 Material De Consumo R\$ 65.000,00

Func.Progr.: 04.122.0002.2078 BOLSA AUXILIO, ESTAGIO E FRENTE DE TRABALHO

Categ.Econ.: 3.3.9.0.36 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física R\$ 90.000,00

Órgão: 13 SSMP-SEC. MUNIC. DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA

Unidade: 13.02 SSMP-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Categ.Econ.: 3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal R\$ 450.000,00

Categ.Econ.: 3.1.90.13 – Obrigações Patrimoniais R\$ 330.000,00

Categ.Econ.: 3.3.9.0.39 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 150.000,00

Func.Progr.: 10.301.0018.2043 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

Categ.Econ.: 3.1.90.94 Indenizações Trabalhistas R\$ 750.000,00

Func.Progr.: 10.302.0019.2047 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Categ.Econ.: 3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal R\$ 650.000,00

Func.Progr.: 10.302.0019.2048 SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

Categ.Econ.: 3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal R\$ 20.000,00

Func.Progr.: 04.122.0002.2078 BOLSA AUXILIO, ESTAGIO E FRENTE DE TRABALHO

Categ.Econ.: 3.3.9.0.36 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física R\$ 50.000,00

Func.Progr.: 10.302.0019.2048 SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

Categ.Econ.: 3.3.9.0.30 Material De Consumo R\$ 140.000,00

Func.Progr.: 10.302.0019.2050 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Categ.Econ.: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente. R\$ 60.000,00

Categ.Econ.: 3.3.9.0.39 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 3.000.000,00

Órgão: 14 – SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Unidade: 14.02 – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Categ.Econ.: 3.3.9.0.39 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 80.000,00

Func.Progr.: 04.122.0002.2078 BOLSA AUXILIO, ESTAGIO E FRENTE DE TRABALHO

Categ.Econ.: 3.3.9.0.36 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física R\$ 50.000,00

Órgão: 15 SASC-SECR. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Unidade: 15.02 SASC-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Func.Progr.: 08.224.0022.2060 CRAS / CATIC

Categ.Econ.: 3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal R\$ 180.000,00

Func.Progr 08.244.0024.2059 CREAS / POP / CREVIM / CDI

Categ.Econ.: 3.1.90.13 – Obrigações Patrimoniais R\$ 20.000,00

Categ.Econ.: 3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal R\$ 55.000,00

Func.Progr 08.244.0022.2019 CONVÊNIO COM ENTIDADES E DEMAIS PARCERIAS

Categ.Econ.: 3.3.50.43 Subvenções Sociais R\$ 495.000,00

Categ.Econ.: 3.3.50.43 Subvenções Sociais R\$ 719.000,00

Func.Progr 08.244.0024.2019 CONVÊNIO COM ENTIDADES E DEMAIS PARCERIAS

Categ.Econ.: 3.3.50.43 Subvenções Sociais R\$ 15.250,00

Categ.Econ.: 3.3.50.43 Subvenções Sociais R\$ 66.719,66

Func.Progr 08.244.0023.2019 CONVÊNIO COM ENTIDADES E DEMAIS PARCERIAS

Categ.Econ.: 3.3.50.43 Subvenções Sociais R\$ 16.390,14

Func.Progr.: 08.244.0022.2061 PROGRAMAS SOCIAIS – PSB

Categ.Econ.: 3.3.9.0.39 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 26.000,00

Categ.Econ.: 3.3.9.0.39 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 22.000,00

Categ.Econ.: 3.3.9.0.30 Material De Consumo R\$ 5.000,00

Categ.Econ.: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente. R\$ 430.000,00

Func.Progr 08.244.0024.2064 PROGRAMAS SOCIAIS – PSEMC

Categ.Econ.: 3.3.9.0.30 Material De Consumo R\$ 3.000,00

Categ.Econ.: 3.3.9.0.39 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 290.000,00

Órgão: 16 SEMA-SEC. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Unidade: 16.01 SEMA-GABINETE DO SECRETÁRIO

Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Categ.Econ.: 3.3.9.0.39 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 106.000,00

Categ.Econ.: 3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal R\$ 170.000,00

Categ.Econ.: 3.1.90.13 – Obrigações Patrimoniais R\$ 50.000,00

Órgão: 17 - SECULT-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade: 17.01 - SECULT-GABINETE DO SECRETÁRIO

Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Categ.Econ.: 3.1.90.13 – Obrigações Patrimoniais R\$ 15.000,00

Func.Progr.: 13.392.0015.2073 EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS

Categ.Econ.: 3.3.9.0.30Material De Consumo R\$ 30.000,00

Atos Oficiais

Órgão: 18- SESEG-SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Unidade: 18.01 SESEG-GABINETE DO SECRETÁRIO

Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Categ.Econ.: 3.1.90.13 – Obrigações Patrimoniais R\$ 55.000,00

Func.Progr.: 06.181.0002.2077 GUARDA MUNICIPAL

Categ.Econ.: 3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal R\$ 220.000,00

Categ.Econ.: 3.1.90.13 – Obrigações Patrimoniais R\$ 130.000,00

Categ.Econ.: 3.3.9.0.30Material De Consumo R\$ 65.000,00

Órgão: 19- SECR. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL E TRABALHO

Unidade: 19.01- GABINETE DO SECRETÁRIO

Func.Progr.:04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Categ.Econ.: 3.1.90.13 – Obrigações Patrimoniais R\$ 35.000,00

Órgão: 21 SMPEC-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E CONVÊNIO

Unidade: 21.01 SMPEC-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E CONVÊNIO

Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Categ.Econ.: 3.1.90.13 – Obrigações Patrimoniais R\$ 25.000,00

Órgão: 22 – SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA URBANA

Unidade:22.01 – SIU- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Categ.Econ.: 3.1.90.13 – Obrigações Patrimoniais R\$ 60.000,00

Categ.Econ.: 3.3.9.0.30Material De Consumo R\$ 50.000,00

Func.Progr.: 04.122.0002.2078 BOLSA AUXILIO, ESTAGIO E FRENTE DE TRABALHO

Categ.Econ.: 3.3.9.0.36 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física R\$ 15.000,00

Art. 2º Constituem recursos para atender as suplementações de que tratam o artigo anterior, no valor de R\$ 21.028.327,80 (vinte e um milhões, vinte e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), a anulação parcial das seguintes dotações abaixo discriminadas:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade:02.01 GABINETE DO PREFEITO

Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Categ.Econ.: 3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal R\$ 170.000,00

Categ.Econ.: 3.1.90.13 – Obrigações Patrimoniais R\$ 7.000,00

Órgão: 03 SEGOV-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade: 03.01 SEGOV-GABINETE DO SECRETÁRIO

Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Categ.Econ.: 3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal R\$ 650.000,00

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA

Unidade: 05.01- GABINETE DO SECRETARIO- SEFAZ

Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Categ.Econ.: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente. R\$ 30.000,00

Órgão:06 – SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Unidade: 06.01 – SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS GERAIS

Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Categ.Econ.: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente. R\$ 120.000,00

Órgão: 0 7 SECEL-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 07.01 SECEL-GABINETE DO SECRETÁRIO

Func.Progr.: 04.122.0002.2078 BOLSA AUXILIO, ESTAGIO E FRENTE DE TRABALHO

Categ.Econ.: 3.3.9.0.36 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física R\$ 20.000,00

Unidade: 07.02 SECEL-FUNDO DE ASSIST. AO ESPORTE – FAE

Func.Progr.: 27.812.0002.2017 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE – FAE

Categ.Econ.: 4.4.9.0.51 Obras e Instalações R\$ 155.000,00

Órgão: 08 –SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO- SEME

Func.Progr.: 12.367.0002.2026 TRANSPORTE ESCOLAR PARA CRIANÇAS

Categ.Econ.: 3.3.9.0.39 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 19.000,00

Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Categ.Econ.: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente. R\$ 330.000,00

Categ.Econ.: 3.3.9.0.30Material De Consumo R\$ 70.000,00

Unidade: 08.02 EDUCAÇÃO INFANTIL

Func.Progr.: 12.365.0027.2023 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%

Categ.Econ.: 3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal R\$ 2.400.000,00

Func.Progr.: 12.365.0002.2021MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - EMEI

Categ.Econ.: 3.3.9.0.92 Despesas De Exercícios Anteriores R\$ 10.000,00

Categ.Econ.: 3.1.90.11 – Vencimentos E Vantagens Fixas -Pessoal R\$ 4.400.000,00

Categ.Econ.: 3.3.9.0.30Material De Consumo R\$ 170.000,00

Categ.Econ.: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente. R\$ 80.000,00

Unidade: 08. 03 SEME-ENSINO FUNDAMENTAL

Func.Progr.: 12.361.0027.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

Categ.Econ.: 3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal R\$ 470.000,00

Func.Progr.: 12.361.0027.2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%

Categ.Econ.: 3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal R\$ 1.100.000,00

Func.Progr.: 12.361.0002.2027 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Categ.Econ.: 3.3.9.0.39 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 5.968,00

Categ.Econ.: 3.3.9.0.30Material De Consumo R\$ 200.000,00

Categ.Econ.: 3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal R\$ 1.270.000,00

Órgão: 09 SEMO-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade: 09.01 SEMO-OBRA PÚBLICAS

Func.Progr.: 04.122.0002.2014 MANUTENÇÃO DA FROTA

Categ.Econ.: 3.3.9.0.30Material De Consumo R\$ 45.000,00

Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Categ.Econ.: 3.3.9.0.36 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física R\$ 10.000,00

Categ.Econ.: 3.3.9.0.92 Despesas De Exercícios Anteriores R\$ 10.000,00

Órgão: 10 - SSM- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade: 10.01- SSM- VIAS, LOGRADOUROS, PARQUES E JARDINS- SEMSEM

Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Categ.Econ.: 3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal R\$ 100.000,00

Órgão: 12 SDUH-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade: 12.01 SDUH-GABINETE DO SECRETÁRIO

Func.Progr.: 04.122.0002.2078 BOLSA AUXILIO, ESTAGIO E FRENTE DE TRABALHO

Categ.Econ.: 3.3.9.0.36 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física R\$ 90.000,00

Órgão: 13 SSMP-SEC. MUNIC. DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA

Unidade: 13.02 SSMP-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Func.Progr.: 10.301.0018.2043 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

Categ.Econ.: 3.3.9.0.92 Despesas De Exercícios Anteriores R\$ 150.000,00

Categ.Econ.:3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal R\$ 2.030.000,00

Categ.Econ.: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente. R\$ 10.000,00

Categ.Econ.: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente. R\$ 50.000,00

Func.Progr.: 10.302.0019.2050 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Categ.Econ.: 3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal R\$ 3.000.000,00

Func.Progr 10.303.0021.2052 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Categ.Econ.: 3.3.9.0.30 Material De Consumo R\$ 140.000,00

Órgão: 14 – SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Unidade: 14.01 -GABINETE DO SECRETÁRIO

Func.Progr.: 08.244.0026.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Categ.Econ.: 3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal R\$ 40.000,00

Unidade: 14.02 – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Func.Progr 04.122.0002.2057 PROCESSAMENTO, REGISTRO E POSTAGEM DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Categ.Econ.: 3.3.9.0.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 80.000,00

Órgão: 15 SASC-SECR. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Unidade: 15.01 - SASC-GABINETE DO SECRETÁRIO

Func.Progr.: 04.122.0002.2078 BOLSA AUXILIO, ESTAGIO E FRENTE DE TRABALHO

Categ.Econ.: 3.3.9.0.36 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física R\$ 68.000,00

Unidade: 15.02 SASC-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Func.Progr.: 08.244.0026.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Categ.Econ.: 3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal R\$ 180.000,00

Categ.Econ.: 3.1.90.13 – Obrigações Patrimoniais R\$ 55.000,00

Func.Progr.: 08.224.0022.2060 CRAS / CATIC

Categ.Econ.: 3.1.90.13 – Obrigações Patrimoniais R\$ 40.000,00

Categ.Econ.: 3.3.9.0.30Material De Consumo R\$ 95.000,00

Func.Progr.: 08.244.0022.2061 PROGRAMAS SOCIAIS – PSB

Categ.Econ.: 3.3.9.0.30Material De Consumo R\$ 452.000,00

Categ.Econ.: 3.3.9.0.30Material De Consumo R\$ 3.000,00

Categ.Econ.: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente. R\$ 7.000,00

Func.Progr 08.244.0024.2059 CREAS / POP / CREVIM / CDI

Categ.Econ.: 3.3.9.0.30Material De Consumo R\$ 16.390,14

Categ.Econ.: 3.3.9.0.39 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

Categ.Econ.: 3.3.9.0.39 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 26.000,00

Func.Progr 08.244.0023.2019 CONVÊNIO COM ENTIDADES E DEMAIS PARCERIAS

Categ.Econ.: 3.3.50.43 Subvenções Sociais R\$ 1.009.000,00

Categ.Econ.: 3.3.50.43 Subvenções Sociais R\$ 100.000,00

Func.Progr 08.244.0024.2064 PROGRAMAS SOCIAIS – PSEMC

Categ.Econ.: 3.3.9.0.30 Material De Consumo R\$ 12.467,00

Categ.Econ.: 3.3.9.0.30 Material De Consumo R\$ 15.250,00

Categ.Econ.: 3.3.9.0.39 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

Categ.Econ.: 3.3.9.0.39 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 44.252,66

Func.Progr.: 08.244.0026.2067 BOLSA FAMÍLIA

Categ.Econ.: 3.3.9.0.30 Material De Consumo R\$ 150.000,00

Categ.Econ.: 3.3.50.43 Subvenções Sociais R\$ 94.000,00

Func.Progr.: 08.224.0023.2062 ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Categ.Econ.: 3.3.9.0.30 Material De Consumo R\$ 49.000,00

Órgão: 16 SEMA-SEC. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Unidade: 16.01 SEMA-GABINETE DO SECRETÁRIO

Func.Progr.: 04.122.0002.2078 BOLSA AUXILIO, ESTAGIO E FRENTE DE TRABALHO

Categ.Econ.: 3.3.9.0.36 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física R\$ 60.000,00

Func.Progr.: 18.541.0012.2072 REVITALIZAÇÃO DA FLORA

Categ.Econ.: 3.3.9.0.36 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física R\$ 1.000,00

Categ.Econ.: 3.3.9.0.30 Material De Consumo R\$ 10.000,00

Categ.Econ.: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente. R\$ 15.000,00

Func.Progr.:18.541.0012.2071 FEIRAS, EXPOSIÇÕES E EVENTOS AMBIENTAIS

Categ.Econ.: 3.3.9.0.30 Material De Consumo R\$ 5.000,00

Categ.Econ.: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente. R\$ 5.000,00

Func.Progr.: 18.541.0012.2069 EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Categ.Econ.: 3.3.9.0.30 Material De Consumo R\$ 20.000,00

Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Categ.Econ.: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente. R\$ 20.000,00

Órgão: 17 - SECULT-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade: 17.01 - SECULT-GABINETE DO SECRETÁRIO

Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Categ.Econ.: 3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal R\$ 15.000,00

Func.Progr.: 04.122.0002.2078 BOLSA AUXILIO, ESTAGIO E FRENTE DE TRABALHO

Categ.Econ.: 3.3.9.0.36 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física R\$ 10.000,00

Func.Progr.: 13.392.0015.2073 EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS



Atos Oficiais

Categ.Econ: 3.3.9.0.39 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

Órgão: **18- SESEG-SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**

Unidade: **18.01 SESEG-GABINETE DO SECRETÁRIO**

Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Categ.Econ.: 3.1.90.11 – Vencimentos E Vantagens Fixas –Pessoal R\$ 220.000,00

Func.Progr. 04.122.0006.2016 CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO

Categ.Econ: 4.4.9.0.51 Obras e Instalações R\$ 30.000,00

Func.Progr.: 06.181.0002.2077 GUARDA MUNICIPAL

Categ.Econ.: 4.4.9.0.52 Equipamentos e Material Permanente. R\$ 35.000,00

Órgão: **19- SECR. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL E TRABALHO**

Unidade: **19.01- GABINETE DO SECRETÁRIO**

Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Categ.Econ.: 3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal R\$ 195.000,00

Órgão: **20 - SEREC-SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS**

Unidade: **20.01 - SEREC-GABINETE DO SECRETÁRIO**

Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Categ.Econ.: 3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal R\$ 355.000,00

Func.Progr.: 04.122.0002.2078 BOLSA AUXILIO, ESTAGIO E FRENTE DE TRABALHO

Categ.Econ: 3.3.9.0.36 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física R\$ 54.000,00

Órgão: **21 SMPEC-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E CONVÊNIO**

Unidade: **21.01 SMPEC-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E CONVÊNIO**

Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Categ.Econ.: 3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal R\$ 25.000,00

Func.Progr.: 04.122.0002.2078 BOLSA AUXILIO, ESTAGIO E FRENTE DE TRABALHO

Categ.Econ: 3.3.9.0.36 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física R\$ 10.000,00

Órgão: **22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA**

Unidade: **22.01 – SIU- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA**

Func.Progr.: 15.451.0006.2088 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Categ.Econ: 3.3.9.0.30 Material De Consumo R\$ 50.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 04 de maio de 2020.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 4.997, DE 04 DE MAIO DE 2020

“Altera os membros do Conselho Municipal do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nomeados pelo Decreto nº 4.915, de 26 de setembro de 2019. “

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.494/07, na Portaria nº 11.430/08 do FNE, e na Lei Municipal nº 3.349/15;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os membros representantes do Poder Executivo, representantes indicados pelo Conselho Municipal da Educação e representantes indicados pelo Conselho Tutelar, para composição do Conselho do FUNDEB (Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), nomeados pelo Decreto nº 4.965, de 26 de Setembro de 2019, ficando nomeados os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Elaine Príncipe da Silva, Secretária Adjunta, matrícula nº 48.086;

Suplente: Sandra Regina Pereira de Oliveira, Chefe de Gabinete, matrícula nº 47.650.

REPRESENTANTES INDICADOS PELO CONSELHO TUTELAR:

Titular: José Carlos Francisco da Silva, RG nº 26.711.423-0

Suplente: Joselice Aparecida de Almeida, RG nº 18.353.250-8

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Anna Carolina Perrela Machado Brandão Amano, Assessora Especial, matrícula nº 48.096;

Suplente: Fábio Santos Silva, Professor de Educação Básica II, RG nº 35.670.229-7

Art. 2º Os demais membros nomeados pelo Decreto nº 4.915, de 26 de Setembro de 2019, permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 04 de maio de 2020.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

VII - PROMOVER A DEMARCAÇÃO NO SOLO, NOS ESPAÇOS DESTINADOS ÀS FILAS DE CLIENTES EM ATENDIMENTO, PARA QUE PERMANEÇAM EM ESPERA A UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE UM METRO E MEIO UNS DOS OUTROS;

VIII - durante os serviços de entrega de mercadorias, os colaboradores responsáveis (entregadores/motoboys) deverão utilizar máscaras de proteção facial;

IX - divulgar informações acerca da COVID-19 e das medidas de prevenção.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Carapicuíba, 30 de abril de 2020.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 05/2019 RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, considerando erro material com relação à informação de classificação de candidatos com deficiência, retifica o Edital de Classificação Final do Concurso Público Nº 05/2019, conforme segue:

| MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA | | | | | DESEMPATE | | | | |
|----------------------------------|---|---------------|------|-------|-----------|-------|-------|------------|-----|
| CL | NOME DO CANDIDATO | RG | INSC | NF | I | POCE | POCB | DN | DF |
| 1 | WEMERSON DAVI DE MIRANDA | 5107524 | 5230 | 82,50 | Não | 70,00 | 12,50 | 17/05/1996 | Não |
| 2 | RAFAEL RODRIGUES COSTA OLIVEIRA | 24635952 | 5068 | 77,50 | Não | 65,00 | 12,50 | 12/06/1992 | Não |
| 3 | RICARDO PEREIRA COIMBRA | 3148945 | 5079 | 75,00 | Não | 65,00 | 10,00 | 13/03/1988 | Não |
| 4 | SUSAN HELOISA FERRARI KURADOMI TEIXEIRA ROCHA | 452564967 | 5135 | 75,00 | Não | 65,00 | 10,00 | 03/12/1996 | Não |
| 5 | MARCO ANTONIO DE JESUS NASCIMENTO | 31627676 | 5291 | 72,50 | Não | 62,50 | 10,00 | 24/04/1993 | Não |
| 6 | ANTONIO HELDER ARAIAS FILHO | 2002097012596 | 5072 | 70,00 | Não | 60,00 | 10,00 | 20/04/1991 | Não |
| 7 | MARIA MARCIA DE OLIVEIRA SANTOS LIMA | 576886713 | 5141 | 70,00 | Não | 57,50 | 12,50 | 14/02/1983 | Não |
| 8 | JAMILLY DYENNE MELÃO FERNANDES CHAVES | 2362753 | 5168 | 67,50 | Não | 57,50 | 10,00 | 16/08/1986 | Não |
| 9 | JULIANA SUDO FRAUCHES SERRANO | 273567396 | 5295 | 67,50 | Não | 57,50 | 10,00 | 09/12/1992 | Não |
| 10 | FERNANDO AMAZONAS PRATA PEDROSO | 1349142956 | 5236 | 67,50 | Não | 55,00 | 12,50 | 04/10/1991 | Não |
| 11 | MARIELLY AYAKO UEMURA | 001590924 | 5032 | 67,50 | Não | 55,00 | 12,50 | 05/05/1995 | Não |
| 12 | FERNANDA POTON VIEIRA | 1505320 | 5180 | 65,00 | Não | 60,00 | 5,00 | 30/11/1979 | Não |
| 13 | JOSÉ RODRIGO REGIS LOPES | 1468031 | 5278 | 65,00 | Não | 60,00 | 5,00 | 02/02/1985 | Não |
| 14 | FELIPE SCOFANO FERREIRA LEITE | 05565956347 | 5296 | 65,00 | Não | 55,00 | 10,00 | 19/09/1992 | Não |
| 15 | BRUNA MARCELO BONILHA | 38690103 | 5188 | 65,00 | Não | 55,00 | 10,00 | 29/12/1995 | Não |
| 16 | CARLOS HENRIQUE BENTO RIBEIRO | 4858495 | 5055 | 65,00 | Não | 52,50 | 12,50 | 25/08/1988 | Não |
| 17 | JOAO PAULO SANT ANA SANTOS DE SOUZA | 473495727 | 5271 | 65,00 | Não | 52,50 | 12,50 | 13/03/1991 | Não |
| 18 | SOLOM ARCOVERDE CHAKRABORTY | 7696466 | 5148 | 65,00 | Não | 52,50 | 12,50 | 20/10/1991 | Não |
| 19 | AIDIL MALTA GUEDES DA SILVA | 384102268 | 5013 | 62,50 | Não | 55,00 | 7,50 | 13/06/1966 | Não |
| 20 | JOSE LEONARDO RODRIGUES NASCIMENTO DA LUZ | 103925193 | 5039 | 62,50 | Não | 55,00 | 7,50 | 25/11/1984 | Não |
| 21 | PAULA DE MEDEIROS NACÁCIO E SILVA | 002525151 | 5165 | 62,50 | Não | 55,00 | 7,50 | 23/12/1989 | Não |
| 22 | ALEXANDRE BUENO MERLINI | 95309666 | 5197 | 62,50 | Não | 55,00 | 7,50 | 07/09/1991 | Não |
| 23 | LEONARDO ZANCAN | 483633720 | 5102 | 62,50 | Não | 55,00 | 7,50 | 29/03/1992 | Não |
| 24 | DANIEL RODRIGUES DA SILVA | 450435179 | 5125 | 62,50 | Não | 50,00 | 12,50 | 23/03/1984 | Não |
| 25 | CINTHIA DE ARRUDA VIEIRA | 2671000 | 5177 | 62,50 | Não | 50,00 | 12,50 | 29/06/1989 | Não |
| 26 | MICHELE GARCIA RODRIGUES GOMES | 57296889 | 5099 | 60,00 | Não | 57,50 | 2,50 | 18/02/1982 | Não |
| 27 | JEANDER SEMENSATO | 338427211 | 5216 | 60,00 | Não | 55,00 | 5,00 | 29/03/1985 | Não |
| 28 | CAROLINA LUIZA FERREIRA | 47755832 | 5248 | 60,00 | Não | 55,00 | 5,00 | 18/04/1991 | Não |
| 29 | MARGARETHE NOVAES MOISES | 609566039 | 5297 | 60,00 | Não | 52,50 | 7,50 | 28/02/1985 | Não |
| 30 | ANDRE LUIZ LOPES MIRANDA | 13087233 | 5273 | 60,00 | Não | 52,50 | 7,50 | 18/07/1985 | Não |
| 31 | KALLIL AMORIM OLIVEIRA SANTOS | 641489328 | 5052 | 60,00 | Não | 52,50 | 7,50 | 12/09/1987 | Não |
| 32 | RAÍRA MASCARENHAS DE CARVALHO | 1144703166 | 5178 | 60,00 | Não | 52,50 | 7,50 | 25/04/1991 | Não |
| 33 | BRUNA SOARES LEITE | 493388886 | 5155 | 60,00 | Não | 52,50 | 7,50 | 30/06/1991 | Não |
| 34 | JULIA NICOL STEFANIA SALAZAR NOGALES | 554645014 | 5298 | 60,00 | Não | 50,00 | 10,00 | 05/05/1986 | Não |
| 35 | BÁRBARA TEIXEIRA DOCA | 357098675 | 5229 | 60,00 | Não | 50,00 | 10,00 | 23/10/1991 | Não |
| 36 | JIONOCLEY VIANA DOS SANTOS | 32530722 | 5203 | 60,00 | Não | 50,00 | 10,00 | 01/11/2019 | Não |
| 37 | GABRIELA BRUNHARA BATISTA | 406206235 | 5233 | 60,00 | Não | 47,50 | 12,50 | 19/12/1987 | Não |
| 38 | LUCAS BARONE DA ROCHA | 18218802 | 5021 | 57,50 | Não | 52,50 | 5,00 | 13/08/1994 | Não |
| 39 | LEONIDIO BORGES LEAL FILHO | 627905997 | 5214 | 57,50 | Não | 50,00 | 7,50 | 15/03/1981 | Não |
| 40 | DAVID ANDERSON SANTOS MONTEIRO | 30091985 | 5249 | 57,50 | Não | 50,00 | 7,50 | 22/02/1989 | Não |
| 41 | NAIANE FARIA WIDMER | 461561438 | 5033 | 57,50 | Não | 47,50 | 10,00 | 18/06/1990 | Não |
| 42 | MARIANA LUIZA LEWERRGER BORGES | 345701122 | 5201 | 57,50 | Não | 47,50 | 10,00 | 25/06/1990 | Não |

Atos Oficiais

| MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA | | | | | DESEMPATE | | | | |
|----------------------------------|--------------------------------------|----------------|------|-------|-----------|-------|-------|------------|-----|
| CL | NOME DO CANDIDATO | RG | INSC | NF | I | POCE | POCB | DN | DF |
| 43 | ALEXANDRE LOMBARDI HERNANDES ALVES | 36113177 | 5184 | 57,50 | Não | 47,50 | 10,00 | 01/04/1992 | Não |
| 44 | LUIS GUSTAVO CARVALHO DOS SANTOS | 2730863 | 5183 | 57,50 | Não | 45,00 | 12,50 | 13/11/1991 | Não |
| 45 | FELIPE MONTEIRO DE ARAUJO | 913002 | 5244 | 55,00 | Não | 50,00 | 5,00 | 31/08/1988 | Sim |
| 46 | LUIZ GUSTAVO LOPES MIRANDA | 15943257 | 5301 | 55,00 | Não | 50,00 | 5,00 | 19/07/1990 | Não |
| 47 | EVELYN BOLIANI DE ANDRADE | 437236791 | 5093 | 55,00 | Não | 47,50 | 7,50 | 21/02/1985 | Não |
| 48 | FELIPE AUGUSTO DE FARIA MEIRA | 13162541 | 5061 | 55,00 | Não | 47,50 | 7,50 | 09/07/1985 | Não |
| 49 | RICARDO MAIR ANAFE JUNIOR | 277071343 | 5108 | 55,00 | Não | 45,00 | 10,00 | 16/04/1983 | Não |
| 50 | LARISSA CUNHA DE PAULA MARCONDES | 76742383 | 5116 | 55,00 | Não | 45,00 | 10,00 | 26/12/1983 | Não |
| 51 | CAROLINA ROSALIA SALAZAR NOGALES | 596035652 | 5117 | 55,00 | Não | 45,00 | 10,00 | 24/11/1987 | Não |
| 52 | ADRIA NATUANE NOGUEIRA FONSECA | 6062479 | 5128 | 55,00 | Não | 45,00 | 10,00 | 27/05/1990 | Não |
| 53 | KAROLINE CRISTINA | 320220151 | 5086 | 55,00 | Não | 42,50 | 12,50 | 05/02/1982 | Não |
| 54 | ANITA CRISTINA KAROAU DE FARIAS | 186917910 | 5286 | 52,50 | Não | 47,50 | 5,00 | 23/11/1967 | Não |
| 55 | JHOSELIN FLORES REYNA | 213953 | 5194 | 52,50 | Não | 47,50 | 5,00 | 15/11/1980 | Não |
| 56 | LUCAS TOME DE SOUSA | 20035433 | 5189 | 52,50 | Não | 47,50 | 5,00 | 23/03/1994 | Não |
| 57 | LIDIA PILCO TININI | 657234114 | 5081 | 52,50 | Não | 45,00 | 7,50 | 24/06/1978 | Não |
| 58 | MANOEL VICTOR FERREIRA LIMA | 5820927 | 5083 | 52,50 | Não | 42,50 | 10,00 | 20/10/1989 | Não |
| 59 | JOÃO GABRIEL NOVAES | 444356654 | 5075 | 52,50 | Não | 40,00 | 12,50 | 15/03/1984 | Não |
| 60 | YU YEE LING VONG | 61897012 | 5294 | 50,00 | Sim | 45,00 | 5,00 | 07/08/1958 | Não |
| 61 | CLESBEANE LUZ MELO | 0964968860 | 5010 | 50,00 | Não | 45,00 | 5,00 | 15/03/1986 | Não |
| 62 | CAMILA MAGALHÃES COELHO | 14290473 | 5105 | 50,00 | Não | 40,00 | 10,00 | 06/04/1992 | Não |
| 63 | ABRAHÃO BALDINO | 344508092 | 5240 | 50,00 | Não | 37,50 | 12,50 | 08/09/1985 | Não |
| 64 | SERGIO AYALA SOUZA DA SILVA DE ASSIS | 578923696 | 5158 | 47,50 | Não | 42,50 | 5,00 | 08/12/1974 | Não |
| 65 | JAMES WILLAMES PIRES BARBOSA | 43388592 | 5270 | 47,50 | Não | 42,50 | 5,00 | 28/04/1988 | Não |
| 66 | ADRIANA QUEIROZ SOBREIRA VIEIRA | 1044488 | 5181 | 47,50 | Não | 40,00 | 7,50 | 22/11/1982 | Não |
| 67 | CAMILA RIBEIRO PREVEDELLO | 3451490 | 5262 | 47,50 | Não | 40,00 | 7,50 | 23/09/1986 | Não |
| 68 | JOSE FRANCISCO SILVA REZENDE | 947637 | 5069 | 47,50 | Não | 40,00 | 7,50 | 04/10/1987 | Não |
| 69 | BÁRBARA CASTRO NEVES | 2614185 | 5287 | 47,50 | Não | 40,00 | 7,50 | 26/08/1991 | Não |
| 70 | RODRIGO MACHADO DA SILVA | 00067228143 | 5239 | 45,00 | Não | 42,50 | 2,50 | 08/09/1982 | Não |
| 71 | DUILIO HENRIQUE BEANNUCCI | 11276791 | 5060 | 45,00 | Não | 42,50 | 2,50 | 13/02/1984 | Não |
| 72 | ROSENI DE FARIA LIMA | 7992848 | 5091 | 45,00 | Não | 40,00 | 5,00 | 28/05/1976 | Não |
| 73 | FLAVIA RIBEIRO CALADO | 327917520 | 5045 | 45,00 | Não | 40,00 | 5,00 | 04/10/1983 | Não |
| 74 | MARITZA QUIBERT NOVAIS | 8559060 | 5050 | 45,00 | Não | 40,00 | 5,00 | 24/04/1985 | Não |
| 75 | JAIR SANTOS RIBEIRO | 189930920016 | 5263 | 45,00 | Não | 37,50 | 7,50 | 18/07/1984 | Não |
| 76 | MARIA DAS GRAÇAS DA CRUZ GUEDES | 380764386 | 5118 | 45,00 | Não | 35,00 | 10,00 | 15/05/1964 | Não |
| 77 | BRUNA VENTURA ABREU | 2044101 | 5062 | 45,00 | Não | 35,00 | 10,00 | 12/04/1986 | Não |
| 78 | ANA PAULA LACERDA DA COSTA MOREIRA | 425933283 | 5024 | 45,00 | Não | 35,00 | 10,00 | 19/10/1988 | Não |
| 79 | ANA PAULA VERRI | 93482796 | 5268 | 42,50 | Não | 40,00 | 2,50 | 10/03/1964 | Não |
| 80 | MANOEL RIVELINO DE ARAUJO | 34728207296684 | 5172 | 42,50 | Não | 37,50 | 5,00 | 17/08/1972 | Não |
| 81 | MARIA REGINA LUCREDI | 627905031 | 5211 | 42,50 | Não | 37,50 | 5,00 | 08/07/1983 | Não |
| 82 | RICARDO HENRIQUE TREVISAN TEIXEIRA | 13873939 | 5147 | 42,50 | Não | 35,00 | 7,50 | 14/06/1991 | Não |
| 83 | RODRIGO MACARIELLI CORREA | 257547356 | 5204 | 42,50 | Não | 32,50 | 10,00 | 20/11/1976 | Sim |
| 84 | FERNANDA TOLENTINO PRIESTER | 478791811 | 5058 | 40,00 | Não | 30,00 | 10,00 | 14/02/1992 | Não |
| 85 | BRENO CASTRO NEVES | 2812643 | 5258 | 35,00 | Não | 25,00 | 10,00 | 01/03/1993 | Não |
| 86 | JOSÉ PABLO ROJAS SOLIZ | V8664603 | 5260 | 32,50 | Não | 32,50 | 0,00 | 14/05/1988 | Não |
| 87 | EDUARDO PICHININ | 23296402 | 5185 | 30,00 | Não | 27,50 | 2,50 | 06/05/1992 | Não |
| 88 | VONG IEK LEONG | 63900737 | 5292 | 27,50 | Sim | 22,50 | 5,00 | 25/12/1958 | Não |
| 89 | RODOLPHO UEHARA | 267317621 | 5029 | 27,50 | Não | 25,00 | 2,50 | 06/08/1976 | Não |
| 90 | JUAN CARLOS TERRAZAS COSTAS | 406852 | 5195 | 22,50 | Não | 20,00 | 2,50 | 28/03/1970 | Não |

| MÉDICO - GINECOLOGISTA UBS | | | | | DESEMPATE | | | | |
|----------------------------|-----------------------------------|------------|------|-------|-----------|-------|-------|------------|-----|
| CL | NOME DO CANDIDATO | RG | INSC | NF | I | POCE | POCB | DN | DF |
| 1 | PAULO GUSTAVO TENORIO DO AMARAL | 321869928 | 5112 | 77,50 | Não | 65,00 | 12,50 | 08/06/1980 | Não |
| 2 | BARBARA ELISA RODRIGUES GIESINGER | 5045901 | 5219 | 57,50 | Não | 50,00 | 7,50 | 01/03/1990 | Não |
| 3 | OLIVIA HELENA GOMES PATATAS | 336583412 | 5113 | 57,50 | Não | 45,00 | 12,50 | 11/07/1981 | Não |
| 4 | MERCIA ALINE DE OLIVEIRA CINTRA | 424380158 | 5120 | 55,00 | Não | 50,00 | 5,00 | 28/04/1986 | Não |
| 5 | ROBERTA VILLAÇA AZEREDO | 0201971777 | 5098 | 50,00 | Não | 47,50 | 2,50 | 19/03/1993 | Não |

| MÉDICO - PEDIATRA PLANTONISTA | | | | | DESEMPATE | | | | |
|-------------------------------|--------------------------------|-----------|------|-------|-----------|-------|-------|------------|-----|
| CL | NOME DO CANDIDATO | RG | INSC | NF | I | POCE | POCB | DN | DF |
| 1 | KEILA JOSIANE SOUZA | 301055476 | 5122 | 60,00 | Não | 47,50 | 12,50 | 23/12/1980 | Não |
| 2 | LORENA TORRICO IRIARTE | V8863223 | 5027 | 57,50 | Não | 52,50 | 5,00 | 31/08/1986 | Não |
| 3 | DANIEL VARKALA LANUEZ | 196117318 | 5015 | 57,50 | Não | 50,00 | 7,50 | 01/08/1974 | Não |
| 4 | KARINA SANTOS BOTTACIN | 241571923 | 5261 | 57,50 | Não | 50,00 | 7,50 | 08/11/1974 | Não |
| 5 | FRANCIANNE POLI NOGOCEKE | 98420576 | 5143 | 52,50 | Não | 42,50 | 10,00 | 07/03/1988 | Não |
| 6 | JOSÉ LUIS PEÑA VILLAFUERTE | RNE40458E | 5025 | 45,00 | Sim | 42,50 | 2,50 | 21/02/1953 | Não |
| 7 | ELIAS FEDERICO VALVERDE CLAROS | 317088 | 5255 | 45,00 | Não | 42,50 | 2,50 | 20/07/1972 | Não |
| 8 | MARIANELA ROJAS TORRES | 226491328 | 5226 | 42,50 | Não | 37,50 | 5,00 | 20/01/1972 | Não |

| MÉDICO - PEDIATRA PLANTONISTA | | | | | DESEMPATE | | | | |
|-------------------------------|-----------------------------------|-----------|------|-------|-----------|-------|------|------------|-----|
| CL | NOME DO CANDIDATO | RG | INSC | NF | I | POCE | POCB | DN | DF |
| 9 | ELISANGELA LEMOS DA COSTA | 101656774 | 5157 | 40,00 | Não | 37,50 | 2,50 | 26/04/1973 | Não |
| 10 | MIGUEL ANGEL SEGOVIA CORONADO | 3803784 | 5192 | 40,00 | Não | 35,00 | 5,00 | 06/12/1969 | Não |
| 11 | ANTONIO ADALCINO DA ROCHA MIRANDA | 2360055 | 5030 | 35,00 | Não | 35,00 | 0,00 | 31/05/1971 | Não |
| 12 | LORGIO WALDIR HURTADO PARADA | 461722 | 5257 | 35,00 | Não | 27,50 | 7,50 | 21/09/1968 | Não |
| 13 | JAVIER ALEJANDRO ARANIBAR DEHNE | 850645 | 5028 | 32,50 | Não | 27,50 | 5,00 | 06/08/1985 | Não |
| 14 | RONALD SILVIO ZAMBRANA TERAN | 537754003 | 5107 | 30,00 | Não | 27,50 | 2,50 | 29/08/1961 | Não |
| 15 | ADALID RIMER CONDO GUTIERREZ | 895374K | 5304 | 20,00 | Não | 17,50 | 2,50 | 24/12/1986 | Não |

| MÉDICO - PSQUIATRA UBS | | | | | DESEMPATE | | | | |
|------------------------|-----------------------------------|-------------|------|-------|-----------|-------|-------|------------|-----|
| CL | NOME DO CANDIDATO | RG | INSC | NF | I | POCE | POCB | DN | DF |
| 1 | DANIELA FOMIN DE FREITAS | 436656619 | 5305 | 70,00 | Não | 60,00 | 10,00 | 01/05/1987 | Não |
| 2 | MARYANE DE OLIVEIRA PACHECO | 30414709 | 5247 | 70,00 | Não | 57,50 | 12,50 | 18/04/1987 | Não |
| 3 | MARCOS VINICIUS SOUSA DE OLIVEIRA | 2573962 | 5238 | 67,50 | Não | 55,00 | 12,50 | 21/03/1989 | Não |
| 4 | FERNANDA DIONISIO FREIRE | 002230809 | 5166 | 62,50 | Não | 52,50 | 10,00 | 07/05/1987 | Não |
| 5 | LETICIA BALTIERI D ANGELO | 434832819 | 5018 | 57,50 | Não | 45,00 | 12,50 | 12/12/1982 | Não |
| 6 | ANDRÉ FELIPE VELOSO MOURÃO | 662610520 | 5140 | 55,00 | Não | 50,00 | 5,00 | 23/04/1985 | Não |
| 7 | GLAUCIA RUBACK ALVES | 14299247 | 5065 | 55,00 | Não | 45,00 | 10,00 | 11/04/1991 | Não |
| 8 | ALESSANDRO LEIPNITZ DOMINGUES | 02878453378 | 5234 | 42,50 | Não | 35,00 | 7,50 | 06/03/1977 | Não |

LEGENDA: CL = Classificação / NF = NOTA FINAL / I = Idoso / POCE = Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos / POCB = Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos / DN = Data de Nascimento / DF = Candidato às vagas reservadas as pessoas com deficiência.

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

| MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA | | | | | DESEMPATE | | | | |
|----------------------------------|---------------------------|-----------|------|-------|-----------|-------|-------|------------|-----|
| CL | NOME DO CANDIDATO | RG | INSC | NF | I | POCE | POCB | DN | DF |
| 1 | FELIPE MONTEIRO DE ARAUJO | 913002 | 5244 | 55,00 | Não | 50,00 | 5,00 | 31/08/1988 | Sim |
| 2 | RODRIGO MACARIELLI CORREA | 257547356 | 5204 | 42,50 | Não | 32,50 | 10,00 | 20/11/1976 | Sim |

Carapicuíba, 6de maio de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Mario Maurício da Matta Junior
Secretário de Administração Geral

ERRATA DA PREFEITURA DE CARAPICUÍBA À PORTARIA Nº 624/2020

Na Portaria publicada na página 05 da edição nº 202 do Diário Oficial do Município de Carapicuíba, veiculado em 17 de abril de 2020, **ONDE SE LÊ:** "Inscrita no CNPJ sob o nº "28.608.635/00001-95", **LEIA-SE:** "28.608.635/0001-95".

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Carapicuíba, 06 de maio de 2020.

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 713, DE 06 DE MAIO DE 2020 EXONERAR a pedido o (a) Senhor (a) **SANDRA APARECIDA MATOCHEK MOREIRA**, matrícula 11135, ocupante do cargo de **ATENDENTE DE ENFERMAGEM*** do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **29 DE ABRIL DE 2020**.

PORTARIA Nº. 714, DE 06 DE MAIO DE 2020 EXONERAR a pedido o (a) Senhor (a) **JESSICA BATISTA DA SILVA LUZ**, matrícula 49903, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **27**

DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA Nº. 715, DE 06 DE MAIO DE 2020 RETIFICAR a Portaria nº. 665 DE 24 DE ABRIL DE 2020, **ONDE SE LÊ:** **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **MAXWILLIAN PEREIRA DA SILVA**, portador (a) da cédula de identidade R.G. 43.552.337-5 e C.P.F nº 410.218.708-11, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência A, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, a partir de **27 DE MARÇO DE 2020**.

LEIA-SE: **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **MAXWILLIAN PEREIRA DA SILVA**, portador (a) da cédula de identidade R.G. 43.552.337-5 e C.P.F nº 410.218.708-11, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência A, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, a partir de **27 DE ABRIL DE 2020**.



Atos Oficiais

Secretaria de Obras e Serviços Municipais

Carapicuíba, 24 de Abril de 2020

Memorando nº 005/CEM/2020

Ao Senhor (a) Benedito Carlos Lacerda

Prezado Secretário:

A Prefeitura de Carapicuíba torna público aos familiares consanguíneos e/ou responsáveis que realizará as exumações dos restos mortais de pessoas falecidas, sepultadas no Cemitério Municipal do Ariston (Rua Dumont nº 187 – Ariston – Carapicuíba – CEP 06396-200 – Tel: 4184-1780), que venceram os 3 (três) anos, conforme consta na Guia de Sepultamento, em NOVEMBRO DE 2016. Observando-se que também serão exumados os infantes que já venceram desde NOVEMBRO de 2016.

Os despojos serão trasladados a ossuários comunitários, caso os familiares ou responsáveis não se manifestarem após 05 (cinco) dias úteis da publicação deste.

Informamos ainda que também enviamos cartas registradas nos endereços que constam em nossos arquivos.

Segue relação dos nomes, abaixo discriminados:

NOEMIA RUFINO DE SOUZA – SEPULTADA – 01/11/2016, QUADRA 125, SEPULTURA 43 - LIVRO 33, PG. 373.

ILDA MARIA DA CONCEIÇÃO – SEPULTADA – 01/11/2016, QUADRA 61-A, SEPULTURA 07- LIVRO 33, PG. 373.

JOÃO JOSÉ DE SOUZA – SEPULTADO – 01/11/2016, QUADRA 93, SEPULTURA 53- LIVRO 33, PG. 373.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA – SEPULTADO – 01/11/2016, QUADRA 61-A, SEPULTURA 04- LIVRO 33, PG. 374.

SEVERINA FLORENTINA DOS SANTOS – SEPULTADA – 02/11/2016, QUADRA 93, SEPULTURA 56 - LIVRO 33, PG. 374.

VALDIR JOSÉ DOS SANTOS – SEPULTADO – 03/11/2016, QUADRA 93, SEPULTURA 88 - LIVRO 33, PG. 375.

ENELITA PEREIRA DA SILVA – SEPULTADA – 03/11/2016, QUADRA 93, SEPULTURA 132 - LIVRO 33, PG. 375.

CLAUDIO LEITE DA CUNHA – SEPULTADO – 03/11/2016, QUADRA 61-A, SEPULTURA 08 - LIVRO 33, PG. 375.

BENEDITA RODRIGUES DA SILVA – SEPULTADA – 04/11/2016, QUADRA 93, SEPULTURA 137- LIVRO 33, PG. 376.

VALDIVINO ADOLFO – SEPULTADO – 04/11/2016, QUADRA 93, SEPULTURA 44 - LIVRO 33, PG. 376.

LOURENÇA ALVES DE ALKIMIM – SEPULTADA – 05/11/2016, QUADRA 93, SEPULTURA 08 - LIVRO 33, PG. 376.

LAURO GONÇALVES DE ARAUJO – SEPULTADO – 05/11/2016, QUADRA 93, SEPULTURA 18 - LIVRO 33, PG. 377.

MARLENE ALVES DA SILVA – SEPULTADA – 07/11/2016, QUADRA 93, SEPULTURA 34 - LIVRO 33, PG. 377.

SERGIO MARTINS – SEPULTADO – 08/11/2016, QUADRA 93, SEPULTURA 12 - LIVRO 33, PG. 378.

ANTÔNIO BEZERRA LEITE – SEPULTADO – 08/11/2016, QUADRA 93, SEPULTURA 46 - LIVRO 33, PG. 378.

JOÃO CARLOS DO NASCIMENTO – SEPULTADO – 10/11/2016, QUADRA 93, SEPULTURA 79 - LIVRO 33, PG. 378.

NATALICIO REINALDO DOS SANTOS – SEPULTADO – 11/11/2016, QUADRA 93, SEPULTURA 87 - LIVRO 33, PG. 379.

MARIA DE FÁTIMA DE AQUINO – SEPULTADA – 11/11/2016, QUADRA 93, SEPULTURA 104 - LIVRO 33, PG. 379.

MARIA ALEXANDRINA DOS SANTOS – SEPULTADA – 11/11/2016, QUADRA 93, SEPULTURA 108 - LIVRO 33, PG. 379.

MARIA JOSÉ DE JESUS – SEPULTADA – 12/11/2016, QUADRA 93, SEPULTURA 114 - LIVRO 33, PG. 380.

ROSANGELA GOMES SANTOS – SEPULTADA – 12/11/2016, QUADRA 93, SEPULTURA 145 - LIVRO 33, PG. 380.

SILVANA DOS SANTOS C. SILVA – SEPULTADA – 12/11/2016, QUADRA 95, SEPULTURA 02 - LIVRO 33, PG. 380.

TADEU GABRIEL OLIVEIRA SANTOS – SEPULTADO – 12/11/2016, QUADRA 10, SEPULTURA 44 - LIVRO 33, PG. 380.

ROBERTO FERREIRA – SEPULTADO – 13/11/2016, QUADRA 95, SEPULTURA 05 - LIVRO 33, PG. 381.

MEMBRO (INF. ESQ.) DE ARISTIDES CAMARGO – SEPULTADO – 13/11/2016, QUADRA 10, SEPULTURA 45 - LIVRO 33, PG. 381.

BENEDITO APARECIDO GONÇALVES – SEPULTADO – 13/11/2016, QUADRA 95, SEPULTURA 20 - LIVRO 33, PG. 382.

ROBSON HENRIQUE DA SILVA – SEPULTADO – 14/11/2016, QUADRA 101, SEPULTURA 45 - LIVRO 33, PG. 382.

FABIO PEPELEASCOV MESSIAS – SEPULTADO – 15/11/2016, QUADRA 103, SEPULTURA 06 - LIVRO 33, PG. 382.

AMENICIO ALVES DA CRUZ – SEPULTADO – 15/11/2016, QUADRA 103, SEPULTURA 27 - LIVRO 33, PG. 383.

ELIO DIVINO DO NASCIMENTO – SEPULTADO – 15/11/2016, QUADRA 103, SEPULTURA 67 - LIVRO 33, PG. 384.

LUIZA MARIA RODRIGUES – SEPULTADA – 16/11/2016, QUADRA 97, SEPULTURA 28 - LIVRO 33, PG. 384.

TIRZA INACIO – SEPULTADA – 17/11/2016, QUADRA 119-B, SEPULTURA 02 - LIVRO 33, PG. 384.

IVALDO CAVALCANTE – SEPULTADO – 17/11/2016, QUADRA 97, SEPULTURA 30 - LIVRO 33, PG. 385.

ILSON OLIVEIRA DOS SANTOS – SEPULTADO – 18/11/2016, QUADRA 101-A, SEPULTURA 02 - LIVRO 33, PG. 385.

IZAURA PEREIRA MARIA DA SILVA – SEPULTADA – 19/11/2016, QUADRA 101-A, SEPULTURA 02 - LIVRO 33, PG. 385.

FLAVIA OLIVEIRA DA SILVA – SEPULTADA – 19/11/2016, QUADRA 101-A, SEPULTURA 12 - LIVRO 33, PG. 386.

SUELI TEREZINHA DE OLIVEIRA CUNHA – SEPULTADA – 19/11/2016, QUADRA 101-A, SEPULTURA 13 - LIVRO 33, PG. 386.

MIGUEL JOÃO FERREIRA – SEPULTADO – 20/11/2016, QUADRA 117-B, SEPULTURA 08 - LIVRO 33, PG. 387.

JOSÉ ALVES RIBEIRO – SEPULTADO – 20/11/2016, QUADRA 117-B, SEPULTURA 09 - LIVRO 33, PG. 387.

ANA MARIA ARAUJO SANTOS – SEPULTADA – 20/11/2016, QUADRA 117-B, SEPULTURA 25 - LIVRO 33, PG. 387.

MARIA APARECIDA SANTOS DUQUE – SEPULTADA – 22/11/2016, QUADRA 101-A, SEPULTURA 32 - LIVRO 33, PG. 388.

MAWTHUS NOVAES DO NASCIMENTO – SEPULTADO – 22/11/2016, QUADRA 119-B, SEPULTURA 01 - LIVRO 33, PG. 388.

IDENICE A. CAMPOS DA SILVA – SEPULTADA – 22/11/2016, QUADRA 101-A, SEPULTURA 55 - LIVRO 33, PG. 388.

IZABEL BATISTA RIBEIRO – SEPULTADA – 23/11/2016, QUADRA 105-B, SEPULTURA 42 - LIVRO 33, PG. 389.

KALLEB MAIA DA SILVA – SEPULTADO – 23/11/2016, QUADRA 10, SEPULTURA 46 - LIVRO 33, PG. 389.

YASMIM CARVALHO GOMES – SEPULTADA – 23/11/2016, QUADRA 11, SEPULTURA 18 - LIVRO 33, PG. 390.

SOPHIA CARVALHO GOMES – SEPULTADA – 23/11/2016, QUADRA 11, SEPULTURA 17 - LIVRO 33, PG. 390.

ANA ARCANJA DO NASCIMENTO – SEPULTADA – 23/11/2016, QUADRA 119-B, SEPULTURA 04 - LIVRO 33, PG. 390.

MARIA ANTÔNIA FALCI – SEPULTADA – 24/11/2016, QUADRA 117-B, SEPULTURA 26 - LIVRO 33, PG. 390.

INÊS CARNEIRO CORREIA – SEPULTADA – 24/11/2016, QUADRA 117-B, SEPULTURA 27 - LIVRO 33, PG. 391.

FLAVIO SERGIO DA SILVA – SEPULTADO – 24/11/2016, QUADRA 115, SEPULTURA 64 - LIVRO 33, PG. 391.

ERONILDO RODRIGUES – SEPULTADO – 25/11/2016, QUADRA 113-B, SEPULTURA 28 - LIVRO 33, PG. 391.

JOSUÉ GOMES MACHADO – SEPULTADO – 25/11/2016, QUADRA 119-B, SEPULTURA 08 - LIVRO 33, PG. 391.

DIOLINDA DANTAS DA LUZ – SEPULTADA – 26/11/2016, QUADRA 119-B, SEPULTURA 09 - LIVRO 33, PG. 392.

ESTEFANI MARCELINA DA SILVA – SEPULTADA – 26/11/2016, QUADRA 119-B, SEPULTURA 15 - LIVRO 33, PG. 392.

Atos Oficiais

DILDA OLIVEIRA DA SILVA – SEPULTADA – 28/11/2016, QUADRA 119-B, SEPULTURA 18 - LIVRO 33, PG. 393.

ARTHUR SOUZA SILVA – SEPULTADO – 28/11/2016, QUADRA 10, SEPULTURA 50 - LIVRO 33, PG. 393.

MARIA LUCIA ESTEVAM DE MELLO – SEPULTADA – 28/11/2016, QUADRA 119-B, SEPULTURA 21 - LIVRO 33, PG. 393.

EDITE CARDEAL DE ASSIS – SEPULTADA – 28/11/2016, QUADRA 69-A, SEPULTURA 08 - LIVRO 33, PG. 394.

MANOEL BALBINO FILHO – SEPULTADO – 28/11/2016, QUADRA 127, SEPULTURA 04 - LIVRO 33, PG. 394.

DANIELE PEREIRA DE SOUZA – SEPULTADA – 29/11/2016, QUADRA 125, SEPULTURA 06 - LIVRO 33, PG. 394.

ADRIANO GOMES FIGUEIREDO – SEPULTADO – 29/11/2016, QUADRA 125, SEPULTURA 07 - LIVRO 33, PG. 395.

IVANILDO CAMPINA DE AGUIAR – SEPULTADO – 30/11/2016, QUADRA 127, SEPULTURA 395 - LIVRO 33, PG. 395.

ANANIAS PIRES DOS SANTOS – SEPULTADO – 30/11/2016, QUADRA 125, SEPULTURA 11 - LIVRO 33, PG. 395.

CLEUNI MARIA ALVES DE SOUZA – SEPULTADA – 30/11/2016, QUADRA 125, SEPULTURA 10 - LIVRO 30, PG. 395.

JOSÉ FERREIRA COSTA

ADMINISTRADOR DO CEMITÉRIO

Deliberação nº 5, de 5 de maio de 2020, da Comissão Administrativa de Enfrentamento ao Coronavírus

A Comissão Administrativa de Enfrentamento ao Coronavírus, instituída pelo Decreto nº 4.985/20, e nomeada pela Portaria nº 622/20;

Considerando que a Portaria nº 116/20 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento considerou como essencial à cadeia produtiva de alimentos, bebidas e insumos agropecuários, a comercialização de produtos perecíveis, sementes, mudas, fertilizantes, defensivos agrícolas e insumos agropecuários; e

Considerando que a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, em Ofício datado de 29 de abril de 2020, respondendo a questionamento do Instituto Brasileiro de Floricultura, asseverou expressamente que: “esta Secretaria esclarece que a restrição não se aplica a serviços essenciais. Além disso, cumpre ressaltar que as atividades agropecuárias são consideradas serviços essenciais, o que inclui o setor de flores e plantas ornamentais. Sendo assim, entende-se que atividades agropecuárias, mais especificamente o setor de flores e plantas ornamentais, podem continuar operando, desde que respeitados e implementados os cuidados devidos para prevenção da transmissão do Novo coronavírus”;

DELIBERA:

Art. 1º De acordo com o que autoriza o inciso XI do artigo 11 do Decreto nº 4.981/20, com nova redação dada pelo Decreto nº 4.985/20, esta Comissão esclarece que a suspensão de atendimento presencial ao público não se aplica às floriculturas e congêneres.

Art. 2º Nos termos do que determinam os Decretos Municipais nº 4.981/20 e 4.994/20, os estabelecimentos/atividades autorizados deverão adotar as seguintes medidas:

- I - intensificar as ações de limpeza das áreas comuns e de circulação;
- II - disponibilizar álcool em gel ou álcool 70%, para assepsia de clientes e funcionários;
- III - manter a ventilação natural dos ambientes, sempre que possível;
- IV - exigir e fornecer máscaras de proteção facial para uso dos seus funcionários;
- V - impedir o atendimento de clientes que não estejam usando máscaras de proteção facial;
- VI - limitar o número de clientes em atendimento, evitando a aglomeração de pessoas, de maneira a sempre permitir o distanciamento mínimo de um metro e meio entre cada cliente;
- VII - promover a demarcação no solo, nos espaços destinados às filas de clientes em atendimento, para que permaneçam em espera a uma distância mínima de um metro e meio uns dos outros;
- VIII - durante os serviços de entrega de mercadorias, os colaboradores responsáveis (entregadores/motoboys) deverão utilizar máscaras de proteção facial;
- IX - divulgar informações acerca da COVID-19 e das medidas de prevenção.

Alexandre dos Santos Rodrigues – Presidente
Representando a Secretaria de Segurança

Ricardo Martinelli de Paula
Representando a Secretaria de Assuntos Jurídicos

Kelli Cristina Lopes
Representando a Secretaria de Saúde

Fabiana Andrea Walter
Representando a Secretaria de Receita e Rendas



Câmara Municipal de Carapicuíba

ATO DA MESA Nº 008/2020

“Prorroga os prazos do Ato da Mesa nº 5/2020 que dispõe sobre a suspensão das atividades no âmbito da Câmara Municipal de Carapicuíba, mantendo os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19.

CÉSAR AUGUSTO JOSÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO Ato da Mesa nº 5/2020 que dispõe sobre a suspensão das atividades no âmbito da Câmara Municipal de Carapicuíba até o dia 30 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4.991 de 22 de abril de 2020 do Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo que prorrogou o período de quarentena em todo Município;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 64.946 de 17 de abril de 2020, estendendo até o dia 10 de maio de 2020 o período de quarentena em todo o Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam prorrogados, até o dia 10 de maio de 2020, o termo final da suspensão das atividades não essenciais da Câmara Municipal de Carapicuíba, mantendo a suspensão do atendimento presencial ao público e acesso às dependências da Câmara Municipal de Carapicuíba, sendo restrito apenas aos Senhores Vereadores, servidores, estagiários, terceirizados, profissionais de veículos de imprensa, assessores de entidades e órgãos públicos e fornecedores e empregados que prestam serviços nesta Câmara Municipal, quando serviços essenciais para o seu funcionamento.

Art. 2º - Todo os demais artigos do Ato da Mesa nº 5/2020 permanecem inalterados.

Publique-se, Registre-se, Comunique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Carapicuíba, 30 de abril de 2020.

CÉSAR AUGUSTO JOSÉ
Presidente

RONALDO DE SOUZA
1º. Vice Presidente

VONG LEK LEONG
1º. Secretário

JUCELINO PAULO GONÇALVES
2º. Secretário

JOSE WANDERLEY DE ANDRADE
3º. Secretário

Publicada e registrada na secretaria da Câmara Municipal de Carapicuíba, em data supra.



CIDADE DE CARAPICUÍBA

Prefeitura de Carapicuíba torna obrigatório o uso de máscaras

O uso de máscaras ajuda no combate a proliferação do coronavírus. Por isso, a prefeitura de Carapicuíba publicou o Decreto 4994/2020, que estabelece a ordem do uso de máscaras de proteção facial na cidade.

Segundo o texto do Decreto é obrigatório o uso de máscaras em todo serviço de transporte público ou privado. Já os estabelecimentos comerciais deverão seguir uma série de medidas de contenção, o que inclui disponibilizar álcool em gel, exigir e fornecer máscaras de proteção facial, entre outras.

Trata-se de uma segunda mobilização envolvendo máscaras de proteção facial. Em 27 de abril, o Decreto 4993 tratou da recomendação do uso de máscaras. E a prefeitura deu largada numa grande distribuição de máscaras.

100 MIL - As equipes de distribuição já estiveram no Terminal Rodoferroviário, agências bancárias, casas lotéricas, PS da Vila Dirce e no comércio das principais avenidas. Já foram distribuídas cerca de 40 mil máscaras. A meta da prefeitura é distribuir 100 mil.



O grande volume de máscaras se deve a uma soma de forças, com doações da iniciativa privada, como Consigas, Supermercado Tenda, Atacadão, Supermercado

Bem Bom, Supermercado Chama, Supermercado Yoneta, Supermercado Barbosa, Sindicato dos Funcionários de Carapicuíba, Sibe Autopeças, Alumibel e Far-

mácia Central, além do apoio de costureiras voluntárias da Secretaria de Assistência Social, e do Centro de Economia Solidária, da Secretaria de Trabalho.



CORONAVÍRUS

Faça sua parte - siga as recomendações





LAVE AS MÃOS



CUBRA BOCA E NARIZ AO TOSSIR OU ESPIRRAR

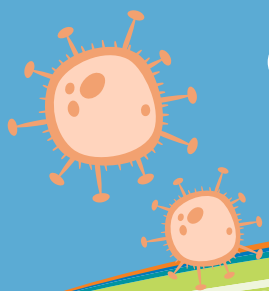


EVITE AGLOMERAÇÕES E AMBIENTES FECHADOS



NÃO COMPARTILHE OBJETOS PESSOAIS, COMO TALHERES, PRATOS, COPOS OU GARRAFAS

CONFIRA AS INFORMAÇÕES ATUALIZADAS NOS CANAIS OFICIAIS DA PREFEITURA



CORONAVÍRUS

Carapicuíba

| Sintomas | Coronavírus Os sintomas vão de leves a severos | Resfriado Início gradual dos sintomas | Gripe Início repentino dos sintomas |
|---|---|--|--|
|  Febre | Comum | Raro | Comum |
|  Cansaço | Às vezes | Às vezes | Comum |
|  Tosse | Comum (geralmente seca) | Leve | Comum (geralmente seca) |
|  Espirros | Raro | Comum | Raro |
|  Dores no corpo e mal-estar | Às vezes | Comum | Comum |
|  Coriza ou nariz entupido | Raro | Comum | Às vezes |
|  Dor de garganta | Às vezes | Comum | Às vezes |
|  Diarreia | Raro | Raro | Às vezes, em crianças |
|  Dor de cabeça | Às vezes | Raro | Comum |
|  Falta de ar | Às vezes | Raro | Raro |

